

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4452/2012, de iniciativa da Sra. Coordenadora do Pólo Sudeste I, Dr^a Cremilda Aquino da Costa;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para, até 4/5/2012, exercer o 2º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá, em atuação conjunta, em virtude da licença da Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, a contar de 30/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 731/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4452/2012, de iniciativa da Sra. Coordenadora do Pólo Sudeste I, Dr^a Cremilda Aquino da Costa;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para, até 30/3/2012, exercer o cargo da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, em atuação conjunta, a contar de 30/1/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 732/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5353/2012, de iniciativa do Sr. Coordenador do Pólo Sudeste II, Dr. Ítalo Costa Dias;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para, no período de 3 a 31/12/2011, exercer o 4º cargo da Promotoria de Justiça de Redenção, sem prejuízo de suas atribuições em mencionado município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346930

PORTARIA: 829/2012-PGJ

Objetivo: APRESENTAR EIXO DE TRABALHO "ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL", NO ENCONTRO DO PROGRAMA MOVER. Fundamento Legal: ART.117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SOURE/PA - Brasil

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999853/FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/03/2012 a 08/03/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS PGJ

Número de Publicação: 346544

PORTARIA N° 639/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2012/MP/CPADS, de 7/2/2012, protocolizado sob o nº4615/2012, em 7/2/2012; CONSIDERANDO o prosseguimento dos trabalhos já desenvolvidos pela atual Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância designada pela PORTARIA Nº 446/2011-MP/PGJ,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES, JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, objetivando apuração de irregularidades administrativas cometidas por servidor deste Órgão, no período de 11/2/2012 a 11/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 722/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 1238/2011, no valor de R\$ 1.234,05, emitida em nome da empresa UNICOATINGS COMERCIAL LTDA-EPP decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2011-MP/PA e da Ata de Registro de Preços nº 022/2011-MPP, para aquisição de materiais diversos de manutenção predial;

CONSIDERANDO que a empresa recebeu a Nota de Empenho 2011NE1238 em 16.03.2011 em substituição ao instrumento de contrato, em observância à autorização conferida pelo art. 62, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa não entregou os materiais no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme subitem 13.4.1 do Edital, e que este prazo espirou em 05.04.2011, sem que a empresa UNICOATINGS COMERCIAL LTDA-EPP apresentasse solicitação de prorrogação ou qualquer outra justificativa para a sua inexecução, o que ensejou a anulação da referida nota de empenho;

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo Departamento de Obras e Manutenção, que a falta da entrega dos materiais constantes na NE nº 1238/2011 acarretou prejuízos econômicos ao Ministério Público, conforme consta dos autos do Processo nº. 168/2011-SGJ/TA;

CONSIDERANDO que, pelos fatos expostos e devidamente comprovados no Processo nº. 168/2011-SGJ/TA, a empresa UNICOATINGS COMERCIAL LTDA-EPP, descumpriu as obrigações previstas nos subitens 13.4.1 e 13.6.2.1 do instrumento integrante ao Pregão Eletrônico nº. 001/2011-MP/PA, caracterizando a inexecução parcial do objeto prevista no subitem 15.3.6.1;

CONSIDERANDO que, diante da inexecução parcial, a empresa UNICOATINGS COMERCIAL LTDA. se sujeita à aplicação das seguintes penalidades, previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2011-MP/PA: multa indenizatória, prevista no Subitem 15.3.7, I do aludido Edital, e ainda no art. 87, II, da Lei Federal nº. 8.666/93; e suspensão temporária de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado do Pará pelo período de um ano, nos termos dos subitens 15.4.1, inciso II, do Edital do Pregão Eletrônico, e no art. 87, incisos II e III, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93;

R E S O L V E:

I – Aplicar à Empresa UNICOATINGS COMERCIAL LTDA-EPP a penalidade de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho 2011NE1238 (R\$ 1.234,05), perfazendo o total de R\$ 123,40 (cento e vinte três reais e quarenta centavos), com base no subitem 15.3.7, I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2011 e no art. 87, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93;

II – Aplicar à Empresa UNICOATINGS COMERCIAL LTDA-EPP. a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado do Pará por 01 (um) ano, nos termos do subitem 15.4.1, II, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2011-MP/PA e no art. 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 740/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 29, IX, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c art. 56, IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1752/11, do Delegado Diretor da Seccional Urbana da Marambaia, Dr. Armando Mourão, protocolizado nesta Instituição sob o nº 45103/2011, que encaminha cópia do termo de declarações prestada pela Senhora Edilena Rocha da Silva e do BO nº 6/2011.0173358, que apura possível prática de conduta tipificada por membro deste Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda a suspeição argüida pela Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, às fls. 19, nas Peças de Informação nº 256/2011-PGJ,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, Procurador de Justiça, para atuar na esfera criminal ante os fatos apresentados nas Peças de Informação nº 256/2011-

PGJ, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 733/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a anterior ratificação da Dispensa de Licitação nº. 022/2011-MP/PA, no bojo do Processo nº. 248/2011/SGJ-TA, para contratação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000 para prestar serviço de locação de espaço físico no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, com vistas a realização do XIX Congresso Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos contidos no Parecer nº. 160/2011-ASS.JUR.-LC/PGJ;

CONSIDERANDO que, após a ratificação da Dispensa de Licitação nº. 022/2011-MP/PA, a Associação do Ministério Público do Estado do Pará-AMPEP, por meio do ofício nº 017/2011-AMPEP/GAB, informou que o Governo do Estado do Pará arcaria com o pagamento integral do Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, conforme acostado ao Processo;

CONSIDERANDO que comprovadamente não há mais interesse público na Dispensa de Licitação nº 022/2011, por motivo decorrente de fato superveniente e suficiente para justificar a revogação, conforme consta no bojo do Processo Administrativo, CONSIDERANDO que já não persiste a conveniência administrativa quanto à Dispensa de Licitação nº. 032/2010-MP/PA;

CONSIDERANDO o poder-dever de que dispõe a Administração Pública para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

REVOGAR a Dispensa de Licitação nº. 022/2010-MP/PA, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fundamento no art. 49, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346515

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 13/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES VALE REFEIÇÃO

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: Jamylle Hanna Mansur

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/03/2012

Hora da Abertura: 08:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03422135764710000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346512

Ato: 29/2012

Término Vínculo: 27/02/2012

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERADO, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 60, II, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/94, A CONTAR DE 27/2/2012.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Comissionado / RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS (ASSESSOR DE PROCURADOR)<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346523

Ato: 30/2012

Término Vínculo: 23/02/2012

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERADA, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 58, I E ART. 59 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/94, A CONTAR DE 23/2/2012.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Concurso / MARIA RAIMUNDA NATALINA AIRES DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346716

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 29/02/2012

Vigência: 19/03/2012 a 02/05/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO